



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 101, DE 28 DE JULHO DE 2015.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Benedita Marta de Lara Messias	Aux Enfermagem	08/03/00 a 07/03/05	(30 dias) 13/07/15 a 11/08/15
Deborah Maria Rondina	Assistente Social	26/05/04 a 25/05/09	(30 dias) 1.º/07/15 a 30/07/15
Edna de Fatima Fogaça	Dentista	07/02/00 a 06/02/05	(30 dias) 13/07/15 a 11/08/15
João Batista Lopes	Pedreiro Oficial	04/08/98 a 03/08/03	(90 dias) 20/07/15 a 17/10/15
Márcia Oliveira	Escriturário	06/01/09 a 05/01/14	(30 dias) 13/07/15 a 11/08/15
Maria do Carmo Campos	Professor I	1.º/02/99 a 1.º/02/04	(30 dias) 06/07/15 a 04/08/15
Marlene Pinto da Silva	Serviços Gerais	08/12/08 a 07/12/13	(30 dias) 1.º/07/15 a 30/07/15
Marli Antonia da Silva	Médica	11/08/06 a 10/08/11	(30 dias) 15/07/15 a 13/08/15
Santa Helena da Rocha	Serviços Gerais	1.º/04/01 a 31/03/06	(30 dias) 1.º/07/15 a 30/07/15
Susilei Martins de Camargo	Agente Com. de Saúde	16/03/10 a 15/03/15	(90 dias) 20/07/15 a 17/10/15
Vanda da Silva Costa	Pajem	02/01/06 a 1.º/01/11	(15 dias) 13/07/15 a 27/07/15

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de julho de 2015.

**EDISON COSTA DA VEIGA**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 28/07/15